
DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133, art. 75, VIII de 2021

PROCESSO:

PROCESSO 2025: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA

DATA DE ABERTURA: 20/03/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: **Escola Estadual de E. Fundamental Normal Gama e Melo**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Direção**

Responsável pela Demanda: **Vaneuda Barbosa dos Santos**

Matrícula: **183.383-9**

E-mail: **escolagamaemelo@gmail.com**

Telefone: **(83)99935-9838**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de alimentação como o PNAE e o PAAE.

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos estudantes. Uma dieta balanceada, rica em nutrientes essenciais, contribui para a melhoria da concentração, do raciocínio, da memória e do bem-estar geral dos alunos. Além disso, está associada a melhores índices de frequência escolar e redução do abandono escolar. Esse fato especificamente, é fundamental para que a Paraíba possa crescer nas metas estabelecidas do IDEB, tendo a alimentação escolar como fundamental nessa construção ampla da diminuição da infrequência de alunos nas diversas modalidades de ensino de nossa rede.

Uma alimentação de qualidade, permite avanços nos resultados educacionais, promove a permanência escolar e contribui no combate à evasão escolar. É possível avaliar a qualidade nutricional das refeições servidas, verificar se estão sendo cumpridas as recomendações nutricionais estabelecidas, analisar os hábitos alimentares dos estudantes e identificar possíveis deficiências ou excessos na dieta oferecida considerando forma de preparo das refeições, adequação das instalações e equipamentos utilizados na manipulação dos alimentos.

Encontra-se em tramitação o processo de formalização da aquisição dos alimentos necessários para a alimentação escolar da Secretaria de Estado da Educação para o ano letivo de 2025, por meio do procedimento auxiliar de Credenciamento, em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 45.710/2024. O Credenciamento visa viabilizar uma aquisição mais ágil e permitir maior participação de fornecedores, além de ampliar a capacidade de fomento à atividade econômica em cada localidade. Isso garante a entrega dos itens (gêneros alimentícios) nas unidades escolares, dentro da programação específica de cada UEx.

Todo esse processo emergencial se dá em função dos procedimentos a serem processados para a execução do Processo de Credenciamento a ser executado pela SEE/PB em 2025 (SEE-PRC-2024/25401). Assim, observando a imperiosa necessidade do fornecimento da



alimentação escolar de qualidade e nas quantidades e periodicidade específica de cada unidade escolar, considerando autorização contida no processo SEE-OFN-2024/13395, respeitando a capacidade de cada UEx para os alunos da **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL GAMA E MELO**, justifica-se a abertura do **processo licitatório de dispensa emergencial, com base no art. 75 - VIII da Lei 14.133/2021 para o ano de 2025.**

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos constantes neste processo, foram devidamente planejada pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, devidamente acompanhada pela Responsável Técnica - RT, atendendo as especificações contidas na Resolução n.º 006/2020 - FNDE, quanto a necessidade nutricional e quantidades de cada alimento para cada aluno, atendendo a princípios per capita definidos na legislação vigente.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2023	2024	2025	JUSTIFICATIVA
ARROZ parboilizado, longo fino, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	370	400	504	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
AÇUCAR Refinado, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, onado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	Kg	580	400	405	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
ALHO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes.	Kg	14	40	36	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Carne de Charque bovina curada ou salgada, com pouca gordura, cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Organolépticas: Aspecto - bloco de consistência firme Cor — parda Cheiro - próprio Sabor - próprio Microscópicas: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: Plástica com o produto embalado a vácuo	Kg	0	0	72	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE



contendo 1kg de peso líquido. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF E SIE).					
Aveia em Flocos, primeira qualidade, com aproximadamente 250 grs. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto data da fabricação e prazo de validade.	Und	65	100	153	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Fubá de Milho, pré-cozido, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	0	0	90	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Coxa e Sobrecoxa de Frango, sem dorso, congelada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	Kg	0	0	189	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Peito de Frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	Kg	426	400	270	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Carne Bovina Acém congelada SEM OSSO em peças, com no máximo 10% de gordura ou sebo e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagens de 3 e ou 5kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo	Kg	388	380	256.5	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE



do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) no do registro no SIF, SIE ou SIM. Entrega parcelada.					
Carne Bovina Moida de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	140	300	297	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
PÃO HOT DOG - (cachorro quente), tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, com miolo consistente e sedoso. Produto fresco do dia, 50g, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Acondicionado em papel adequado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	kg	0	0	288	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Polpa de fruta sabor Abacaxi: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18o C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o no do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	kg	0	0	99	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Colorau, em pó, Produto industrializado, novo, de primeira qualidade.sabor próprio, em pacotes de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome	Und	190	400	540	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE



e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional, prazo de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 45 dias a partir da entrega. Entrega parcelada					
TEMPERO completo, (misto), em pó fino, destinado a temperar alimentos, contendo os seguintes ingredientes: semolina de milho, sal, cominho, pimenta-do-reino. Acondicionado em embalagem original do fabricante de, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100 gramas	Und	140	300	360	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Creme de Leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	65	100	207	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Extrato de Tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	28	100	63	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Polpa de fruta sabor Caju: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18o C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o no do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Kg	0	0	90	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE



FLOCOS de milho, pré-cozido, com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	400	400	405	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Frango Inteiro, congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	Kg	0	440	504	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Queijo caprino: em peça, pré-cozido, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/SIM e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	—	—	—	—
Leite em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio(em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997	Und	74	200	99	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE



do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega.					
LÍQUIDOS LÁCTEOS (Bebida láctea), sabores variados. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade nº de lote, peso líquido de 1L, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço estadual de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Und	420	800	810	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Macarrão tipo espagete de sêmola, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	569	400	450	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Arroz vermelho, 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	0	0	72	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	140	200	405	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Ovo de Granja: extra, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais. Acondicionado em embalagens apropriadas (30 unidades), com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1º qualidade. Devendo conter o selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) e atender aos dispositivos legais de registro no SIM, SIE ou SIF e Inspeção sanitária. Obrigatoriamente conter o Selo da Agricultura Familiar. Entrega parcelada.	Und	65	120	198	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE



PÃO Francês, com sal, 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	Kg	140	400	315	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Proteína Texturizada de Soja, granulada, de cor clara, SABOR CARNE, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, nº de lote.	Und	84	100	180	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Sal iodado, refinado, com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	131	200	198	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
Margarina Vegetal – Com 65% de lipídios, com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA, Embalagem de 500g.	Und	28	80	45	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE
VINAGRE de álcool, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	0	0	36	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDER O CARDÁPIO ELABORADO PELA SEE

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS



Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em até **5 dias após assinatura de contrato**, considerando Ordem de Compra a ser expedida pela Direção da Escola ou Presidência do Conselho Escolar, contendo a quantidade de itens a serem entregues para atender determinado período, no endereço da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Normal Gama e Melo**, a saber:

Endereço de entrega dos itens a serem adquiridos:

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL GAMA E MELO

Rua: Avenida Presidente João Pessoa – s/n

Bairro: Centro

Cidade: Princesa Isabel

CEP: 58755-000

Observação: A entrega deverá ser realizada de **3ª a 6ª feira** – no horário da manhã. Havendo necessidade de alteração de horário de entrega, a empresa contratada deverá realizar contato com a direção ou representante da escola.

Detalhamento mínimo das entregas: O fornecedor deverá atender a demanda da escola, contida nas ordens de compras, no prazo de até 48h, a contar da data de recebimento da ordem, apresentando Nota Fiscal correspondente aos itens entregues.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- () Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
- () Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
- (X) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

A gestão da alimentação escolar no Brasil é, desde o começo da década de 90, descentralizada. A descentralização se constitui na transferência direta aos municípios dos recursos destinados ao financiamento da alimentação suplementar dos escolares que frequentam o sistema público de ensino, visto que, a alimentação é função da escola.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba descentraliza os recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios realizados pelos Conselhos Escolares.



Apesar de não estar previsto, a demanda é necessária para o ano letivo buscando a eficiência do uso de recursos públicos e em cumprimento ao previsto na Constituição Federal da República que prevê em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Havane Estefane de Almeida Félix

Responsável pela Formalização da Demanda

Matrícula 620.217-3

7. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

Vaneuda Barbosa dos Santos

Diretor(a) Escolar

Matrícula 183.383-9



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mônica Maria Lopes dos Santos

Mônica Maria Lopes dos Santos

Presidente(a) do Conselho Escolar

Matrícula 163.732-1

Havane Estafane de A. Félix

Havane Estafane de Almeida Félix

Agente de Contratação

Matrícula 620.217-3